## S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

## Portaria n.º 910/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Por portaria de 4 de Dezembro de 2006 o Secretário Regional dos Assuntos Sociais transfere para:

O Instituto de Acção Social:

175.929,00 € (CENTO E SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE EUROS), respeitante ao duodécimo do mês de Dezembro, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

22.140,00 € (VINTE E DOIS MIL CENTO E QUARENTA EUROS), respeitante ao duodécimo do mês de Dezembro, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

665,00 € (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS), respeitante ao duodécimo do mês de Dezembro, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

04 de Dezembro de 2006. - A Chefe da Secção de Contabilidade, Etelvina Toste Coelho.